

Estudo Técnico Preliminar 183/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67289.0056282024-79

2. Descrição da necessidade

2.1. Participação em evento "5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas", a ser realizado de 12/08/2024 a 15/08/2024. A contratação justifica-se pela necessidade do agente de licitações estar preparado para contribuir com a Administração tendo em vista a evolução das competências dos agentes públicos nas legislações vigentes que cercam o âmbito da Licitação Pública.

2.2. Participar do maior encontro nacional de compras públicas dará oportunidade de aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão. O Congresso de Pregoeiros um evento único dentro da Administração Pública que leva aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-DF	RAFAEL AUGUSTO CASTELO BRANCO MATEUS Cap Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os documentos para habilitação para contratação do 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que ocorrerá nas datas de **12 a 15 de agosto de 2024**, em Foz do Iguaçu/PR.

- Proposta
- Contrato Social;
- Identidade dos Sócios;
- Fundamentação Legal;
- Justificativa de contratação;
- Carta de Exclusividade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A empresa Negócios Públicos - Estudos e Pesquisas na Administração Pública (INP) detém exclusividade conforme previsto no Art. 74 inciso III da lei 14.133/21, alínea F e pressupõe inviabilidade de competição e todos os direitos à promoção, publicidade, comercialização e execução do evento **5º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS**.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O EVENTO

6.1.1 O Congresso Brasileiro de Pregoeiros é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos.

6.1.2. Participar do maior encontro nacional de compras públicas não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão.

6.1.3. Já são 16 anos levando aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial.

6.2 PALESTRANTES

- BENJAMIN ZYMLER | Ministro do TCU
- RONNY CHARLES | Advogado da União
- VIVIANE MAFISSONI | Especialista em Direito Público Membro do Instituto Nacional da Contratação Pública
- ANGELINA LEONEZ | Especialista em Gestão Pública e Gestão Estratégica de Pessoas
- RAFAEL SÉRGIO OLIVEIRA | Mestre em Direito e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas

6.2. PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e equipes de Apoio.
- Agentes de Contratação e Membros de Comissão de Contratação
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Carga Horária: 26 horas

6.3. MATERIAL DE APOIO

- Livro Impresso “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares”
- Apostila impressa com conteúdo exclusivo das oficinas
- Certificado Geral de 26 horas.

6.4. MODALIDADE - PRESENCIAL Serão 4 dias de encontro, realizado de 12 a 15 de agosto de 2024. No dia 12/08 no período das 16h00 às 19h30min será realizado o credenciamento dos participantes e abertura do salão, onde será realizada a Cerimônia de Abertura celebrada pelo Presidente do Grupo Negócios Públicos, ocorrerá a partir das 19h30. Nos dias 12/08, 13/08/, 14/08 e 15 /08 o congresso ocorrerá das 08h00 às 12h30 e a tarde entre 14h00 às 18h00.

Fonte: Programação do evento - Negócios Públicos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Serão contratadas 12(doze) inscrições, sendo 2 (duas) cortesias, totalizando 14(quatorze) inscrições. Os militares que serão selecionados para o congresso, são oriundos de setores do Grupamento de Apoio do Distrito Federal, Grupamento de Apoio de Brasília e Unidades Apoiadas que trabalham diretamente com Licitações e Contratos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.788,00

8.1. Estimativa do valor da contratação é de R\$ 64.788,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), equivalente à 12(doze) inscrições no evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O GAP-DF, GAP-BR e Unidades Apoiadas estão realizando a mesma contratação, assim foi possível que fosse concedida uma inscrição a mais se fossem efetivadas 12(doze) participações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Um dos grandes desafios da administração pública é proporcionar o desenvolvimento dos servidores por meio de ações de **capacitação, educação continuada e qualificação profissional**, e ao mesmo tempo atender aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, visando a melhoria do serviço público.

11.2. Para a operacionalização das ações voltadas à capacitação, qualificação e ao aperfeiçoamento dos militares da Guarnição de Aeronáutica de Brasília, o Grupamento de Apoio do Distrito federal receberá o apoio e a participação de efetivo oriundos de outras Unidades Apoiadas para a realização do curso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Além do preparo intelectual e funcional com o mais alto padrão de qualidade, aproveitando a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão, os militares que forem selecionados para realizar a atividade, terão conhecimento adquirido para o uso de boas práticas no âmbito de assuntos de Licitações e Contratos, mais precisamente licitação pública na modalidade pregão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A execução do contrato será iniciada em data previamente definida pelas partes, de acordo primordialmente com as necessidades do GAP-DF, GAP-BR e Apoiadas.

13.2. Os serviços serão executados de acordo com os seguintes métodos de trabalho:

13.3. O presente Projeto Básico será encaminhado previamente ao e-mail da contrada (jessica.fabri@negociospublicos.com.br), para que esta manifeste ciência e estar de acordo com as cláusulas presentes no documento.

13.4. Após a publicação do termo de inexigibilidade e empenho do processo, será encaminhada via e-mail a Nota e Empenho à contratada e assim as datas de realização serão definidas.

13.5. A plataforma de realização das inscrições deverá ser disponibilizada com antecedência para que todos os participantes possam se inscrever.

13.6. Serão adotadas as seguintes rotinas de execução do trabalho:

13.7. Ficará a cargo da empresa contratada realizar o controle de frequência dos participantes ao longo da capacitação e durante todos os dias de realização do curso.

13.8. As capacitações deverão cumprir o horário mínimo exigido definido na programação do evento, anexo do projeto básico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Tratando-se de capacitação na modalidade presencial, desgastes ambientais poderão ser gerados, tais como, com combustíveis para deslocamentos e ainda papel para impressão de material didático e de apoio.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação por inexigibilidade, conforme justificativas apresentadas neste documento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERSON DE SOUZA SILVA

Comissão de Planejamento

TATIANA GUIMARAES OLIVEIRA

Comissão de Planejamento

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR

Autoridade competente

GUSTAVO PEREIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP183_2024
Data/Hora de Criação:	16/07/2024 19:50:21
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	8639d4fe949639c8ba27446daac1277e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe GUSTAVO PEREIRA DA SILVA no dia 17/07/2024 às 11:08:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GERSON DE SOUZA SILVA no dia 17/07/2024 às 11:13:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento TATIANA GUIMARÃES OLIVEIRA no dia 17/07/2024 às 11:20:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 31/07/2024 às 10:23:19 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO